



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 28/2026

Licitações e Contratações Diretas

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela área requisitante: Ana Alice Pires da Silva Stacke

E-mail: educacao@rodeiobonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

() Material (X) Serviço () Serviço de Engenharia / Obra () Locação () Outros

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Voleibol e Campeonatos Municipal e Regional de Futsal, Campeonato Municipal de Futebol Sete, Futebol e Salão e Futebol de Campo realizados pelo Município de Rodeio Bonito.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (x) Alta () Altíssima

Justificativa: Devido o cronograma de realização dos campeonatos.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os campeonatos aos quais o serviço em questão visa atender são tradicionais do município, possuindo um histórico consolidado de realização ao longo dos anos, sendo fundamentais para a promoção do esporte, do lazer e da integração social, incentivando a prática esportiva e proporcionando momentos de entretenimento tanto para os atletas quanto para o público. A arbitragem desempenha um papel crucial na condução dos jogos, garantindo que as regras sejam aplicadas de maneira justa e imparcial. Profissionais qualificados possuem conhecimento técnico e experiência para tomar decisões rápidas e equilibradas, contribuindo para o bom andamento das partidas e prevenindo conflitos entre as equipes. Além disso, a presença de árbitros capacitados assegura que os jogos sejam conduzidos dentro das normas oficiais de cada modalidade, aumentando a segurança dos participantes. O município de Rodeio Bonito não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais habilitados para atuar na arbitragem dessas modalidades, tampouco conta com equipamentos adequados para a realização desse serviço de forma autônoma. Assim, a contratação de arbitragem especializada torna-se indispensável para garantir que as competições ocorram com qualidade, transparência e organização. Diante do exposto, a contratação do serviço de arbitragem é essencial para viabilizar a realização dos campeonatos municipais e regionais, assegurando o sucesso dos eventos esportivos e fortalecendo o incentivo à prática esportiva no município.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços pretende-se garantir a realização de competições organizadas, seguras e conduzidas de forma imparcial, assegurando o cumprimento das regras e a transparência nos jogos. Além disso, busca-se proporcionar uma melhor experiência para atletas e torcedores, fortalecendo a credibilidade e o prestígio dos eventos esportivos promovidos pelo município. A presença de árbitros qualificados contribuirá para a redução de conflitos e para a manutenção da disciplina em campo, elevando o nível técnico das partidas e estimulando o espírito esportivo entre os participantes. Outro resultado esperado é a valorização e o incentivo ao esporte local, promovendo a integração da comunidade e fomentando a participação de jovens e adultos em atividades esportivas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DOS CAMPEONATOS MUNICIPAL E REGIONAL DE FUTSAL, COM EQUIPE MÍNIMA COMPOSTA DE ÁRBITROS E MESÁRIOS HABILITADOS, QUE POSSUAM FORMAÇÃO E CONHECIMENTO SOBRE AS REGRAS OFICIAIS DE FUTSAL.	UN	150
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DOS CAMPEONATOS MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE, COM EQUIPE MÍNIMA COMPOSTA DE ÁRBITROS E MESÁRIOS HABILITADOS, QUE POSSUAM FORMAÇÃO E CONHECIMENTO SOBRE AS REGRAS OFICIAIS DE FUTEBOL SETE.	UN	30
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DOS CAMPEONATOS MUNICIPAL DE VOLEIBOL, COM EQUIPE MÍNIMA COMPOSTA DE ÁRBITROS E MESÁRIOS HABILITADOS, QUE POSSUAM FORMAÇÃO E CONHECIMENTO SOBRE AS REGRAS OFICIAIS DE VOLEIBOL.	UN	50
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DOS CAMPEONATOS MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO, COM EQUIPE MÍNIMA COMPOSTA DE ÁRBITROS E MESÁRIOS HABILITADOS, QUE POSSUAM FORMAÇÃO E CONHECIMENTO SOBRE AS REGRAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE SALÃO.	UN	50
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DOS CAMPEONATOS MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM EQUIPE MÍNIMA COMPOSTA DE ÁRBITROS E MESÁRIOS HABILITADOS, QUE POSSUAM FORMAÇÃO E CONHECIMENTO SOBRE AS REGRAS OFICIAIS DE	UN	30



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	FUTEBOL DE CAMPO.		
--	-------------------	--	--

Previsão de consumo das quantidades solicitadas: 12 meses

8) ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

(x) Os orçamentos para estimativa preliminar de custos do objeto seguem junto neste DFD, bem como o registro dos contatos realizados para obtenção destes, obtidos conforme pesquisa de preço realizada pela Area Requisitante.

() Encaminha-se para o Setor de Licitações e Compras para realização da pesquisa de preço para estimativa dos custos do objeto especificado neste documento.

9) PREVISÃO DE INICIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ABRIL/25

10) PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Prazo: Os serviços serão prestados conforme cronograma dos campeonatos.

Forma: () única (x) parcelada

11) LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

() Local único (x) Locais diversos () Outro:

Nome do Local	Endereço do Local
Município de Rodeio Bonito	Diversos dentro dos limites municipais.

12) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PA: 2037 / 33.90.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais / FRSV – 1500.0001

13). INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

FISCAL

Nome: Helifer Capra

Cargo: Assessor de Esporte

E-mail: esporte@rodeio bonito.rs.gov.br

14) ANEXOS DO DFD

Orçamentos

Ana Alice Pires da Silva Stacke

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Página 3 de 4



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido de contratação do objeto constante neste documento.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 24 de março de 2026